

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>669.087.595,93</b>	<b>203.620.954,40</b>	<b>241.887.257,68</b>
Em Operações de Crédito Externas	201.980.540,25	203.620.954,40	241.887.257,68
Em Operações de Crédito Internas	467.107.055,68	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)= (I+II+III+IV)</b>	<b>669.087.595,93</b>	<b>203.620.954,40</b>	<b>241.887.257,68</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>17.779.471.739,21</b>	<b>18.139.026.679,61</b>	<b>18.349.844.006,67</b>
<b>% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>3,76</b>	<b>1,12</b>	<b>1,32</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 43/01, DO SENADO FEDERAL - 22,00%</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - 19,80%</b>	<b>19,80</b>	<b>19,80</b>	<b>19,80</b>

  

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE
<b>AOS ESTADOS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI) = (VII+VIII+IX+X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 28/09/2018 11:13

Nota 1: O Estado do Ceará não possui Contragarantias;

Nota 2: A partir do 1º Quadrimestre de 2018, o saldo da dívida da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE, foi incluído no estoque da Dívida do Estado.

**FABRIZIO GOMES SANTOS**  
Coordenador do Tesouro Estadual

SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PAULO AMILCAR PROENÇA SUCUPIRA**  
Coordenador de Gestão Financeira

CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

